PORTARIA N° 019/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Súmula: "Dispõe sobre concessão de feriado e ponto facultativo na Câmara Municipal."

RUY TAVERNA DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Artigo 1º - Em virtude do **Feriado de Carnaval**, fica concedido **Ponto Facultativo** na Câmara Municipal de Adrianópolis no período de **28/02/2022** a **02/03/2022**.

Artigo 2º - O retorno das atividades normais de atendimento ao público será no dia **03 de março de 2022.**

Artigo 4º - Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Adrianópolis, 18 de fevereiro de 2022.

Ruy Taverna da Fonseca
Presidente da Câmara